

01/

Mensagem do Board

Olá!

Sim. A nossa missão é ousada: mudar o mundo e ser um Clã cada vez mais forte e diferenciado no mercado. Para isso ser possível, temos compromissos com a ética, a responsabilidade social e com o crescimento sustentável. É assim que contribuímos positivamente para a sociedade e para cada um dos nossos colaboradores, parceiros e clientes.

Temos orgulho de buscar incessantemente um ambiente de trabalho saudável, respeitoso, inclusivo, seguro, confiável e de oportunidades, para que cada um possa ser quem é sem medo, ser feliz e buscar fazer o seu melhor todos os dias.

A gente muda, se reinventa, cria, inova, mas nossa conduta se mantém alinhada ao nosso CÓDIGO DE ÉTICA, fazendo com ele que se reflita em todas as nossas relações.

Contamos com vocês, boa leitura!!!

**Grande abraço,
Alê Bichir e RZ**

02/

O que você vai encontrar neste documento

Orientações essenciais para garantirmos a prosperidade das nossas empresas de forma perene e sustentável, consolidando nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos com todos aqueles que mantêm relacionamento com a Clash e com a sociedade.

Clash é a investment company à frente do seu tempo, que faz negócios game changers.

Empodera líderes e empreendedores a darem ritmo e transformarem suas operações.

Mas para que isso ocorra de maneira saudável e consistente, precisamos ESTABELEECER VALORES e PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS que orientem nossas ações e decisões diárias na busca por excelência nos negócios e na conduta ética entre todas as pessoas colaboradoras e parceiras que interagem com nossa empresa.

02.1

Nossos compromissos

As diretrizes listadas abaixo são a base dos nossos valores e se aplicam a todas as pessoas colaboradoras da Clash, independentemente do cargo, função ou tempo na empresa.

Importante: ninguém tem o direito de violar ou pedir que qualquer pessoa viole quaisquer uma das cláusulas deste documento!

- Conduta honesta e ética: é esperado que você consiga conciliar valores individuais com valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis, normas e políticas internas vigentes;
- Responsabilidade social e empresarial: esperamos uma atuação em prol de uma reputação sólida e confiável, com responsabilidade pela não conformidade deste documento;
- Colaboração para manter um ambiente inclusivo, respeitoso, colaborativo, saudável, seguro e livre de discriminação, assédio ou preconceito de qualquer natureza;
- Atuação com honestidade, responsabilidade, ética, justiça e transparência nas interações e negociações em todos os níveis e modelos de relação.

Esse documento utilizou como **referencial para guiar nossas atividades** as seguintes normas e princípios:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU ;
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

03/

O que
é preciso
para ser
um game
changer
na Clash



03.1

Aceitar nosso valores

Acreditamos que podemos ser o atalho estratégico que transfere conhecimento, acelera sucessos e gera impacto positivo na sociedade. Investimos tempo, dinheiro, capital humano e expertise nas empresas escolhidas para que elas possam gerar retorno para todo ecossistema: sociedade, indivíduos e mercado. Para isso, reiteramos nossos principais valores:



**PARA NÓS,
A VERDADE É
INEGOCIÁVEL.**

Acreditamos na transparência nas relações, ações, decisões.



**PARA NÓS,
NÃO EXISTE
O IMPOSSÍVEL.**

Não aceitamos não como resposta. Se é algo que queremos, buscamos até o fim.



**SÓ INVESTIMOS
EM QUEM
ACREDITAMOS.**

A gente pode e trabalha só com o que acreditamos e pessoas que gostamos.

04/

Para transformar indivíduos

RESPEITO

As pessoas são parte fundamental do nosso negócio. Isso é fato. Acreditamos que equipes diversas e saudáveis só poderão atingir seu potencial máximo em ambientes que sejam livres de discriminação, retaliação, bullying, assédio e outras formas de preconceito.

Por isso, é importante que todas as pessoas colaboradoras da Clash observem e contribuam com os propósitos deste manual, se comportando de maneira ética, tratando a todos com respeito seja em encontros virtuais ou presenciais, mensagens eletrônicas ou áudios.

Esperamos também que estes mesmos princípios sejam compartilhados entre nossos parceiros e fornecedores.

04.1

Comportamentos que nos ajudama mudar o jogo

Não importa qual o canal de comunicação, seja presencial ou virtual, o compromisso com a **ética e transparência** deve guiá-lo em todas as suas relações, ações ou decisões sejam internas ou com Parceiros e Clientes. Esperamos que todas as pessoas colaboradoras do nosso clã ajam de forma profissional.

Esses são os COMPROMISSOS de todas as pessoas colaboradoras da Clash em contato com:

FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS:

- **Cumprir e honrar os acordos e contratos firmados**, estabelecendo regras transparentes e objetivas;
- Basear a seleção e a decisão de compra de produtos e serviços exclusivamente em **critérios técnicos e profissionais**, por meio de processos pré-determinados;
- Garantir que os **parceiros e os fornecedores guardem confidencialidade**, quanto ao relacionamento comercial mantido com as empresas do Clã, incluindo às informações sigilosas a que tiver acesso;
- **Rejeitar e não oferecer qualquer pagamento ou vantagem indevida**, por qualquer motivo, que vise à celebração, manutenção ou garantia com o terceiro;
- **Recusar práticas comerciais** enganosas, desleais e fraudulentas;
- Não realizar negócios com empresas não legalizadas, que se dediquem a atividades ilegítimas ou cujos recursos venham de fontes ilegítimas;
- **Estimular** ativamente **as empresas** que são nossas parceiras a **compartilhar os mesmos valores** do Grupo Clash.

CLIENTES:

- Estabelecer **a transparência** nas práticas comerciais;
- **Respeitar** os contratos firmados;
- Assumir uma **postura aberta e interessada** em relação a críticas, sugestões e solicitações;
- Garantir que o Cliente receba um **retorno claro, objetivo e satisfatório** a suas dúvidas e solicitações;
- Reconhecer e **comunicar** eventuais **erros** cometidos;
- Garantir que as **informações sobre o Cliente** sejam tratadas com **confidencialidade** e utilizadas apenas com seu consentimento.

SETOR PÚBLICO:

- **Prometer, oferecer ou dar**, direta ou indiretamente, qualquer tipo de **vantagem indevida** a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, visando obter contrapartida ilegal, como agilizar ou facilitar qualquer procedimento para as empresas do Clã;
- **Não envolver o nome de qualquer empresa do Clã** ao tratar de assuntos pessoais, de qualquer natureza, com entidades governamentais, agentes públicos ou pessoas expostas politicamente (PEP);
- **Pautar o relacionamento do clã**, seus colaboradores e terceiros com agentes públicos e pessoas expostas politicamente (PEP) **pelos princípios da ética**, legalidade, legitimidade e transparência;
- Tratar com **imparcialidade** e equidade **todos os partidos políticos**;
- Respeitar rigorosamente as **leis anticorrupção e antissuborno**.

Comportamentos que nos ajudama mudar o jogo

Não importa qual o canal de comunicação, seja presencial ou virtual, o compromisso com a **ética e transparência** deve guiá-lo em todas as suas relações, ações ou decisões sejam internas ou com Parceiros e Clientes. Esperamos que todas as pessoas colaboradoras do nosso clã ajam de forma profissional.

Esses são os COMPROMISSOS de todas as pessoas colaboradoras da Clash em contato com:

COMPROMISSO DOS GESTORES:

- Propiciar igualdade de acesso a oportunidades de crescimento profissional justa e imparcial, baseadas em habilidades, competências e méritos. Não tomar decisões que afetem a carreira profissional do colaborador baseado apenas em relacionamento pessoal ou a qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- Incentivar e respeitar a diversidade e inclusão: promover a pluralidade de ideias, culturas, orientação sexual, crenças, identidade de gênero, raça, cor, origem, condição social, idade e limitação física, auditiva, visual ou intelectual, para que possamos construir um ambiente respeitoso e enriquecedor com experiências e perspectivas diversas;
- Respeitar a liberdade política e religiosa: as pessoas colaboradoras têm o direito de se abster em dar preferência a qualquer partido político, participar a seu livre entendimento e vontade de qualquer evento social, cultural e religioso, desde que tal atitude não prejudique sua atividade profissional e imagem no mercado. Importante: Pessoas colaboradoras não devem utilizar recursos da empresa para atividades de cunho político ou religioso;
- Aceitar a liberdade de associação sindical: pessoas colaboradoras têm o direito de se associar livremente a sindicatos ou outras organizações trabalhistas além de terem o direito de negociar coletivamente com a empresa para tratar de questões salariais, condições de trabalho e outros assuntos relacionados.

COMPROMISSO DE TODOS EM IMPEDIR DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO:

Um ambiente saudável e seguro nos ajuda a ir além, atuando sempre à frente do nosso tempo. Por isso, nos empenhamos em atuar para que tenhamos sempre um ambiente respeitoso e psicologicamente seguro no combate a qualquer tipo de discriminação e/ou assédio:

- Discriminação: Não exerça ou compactue com formas injustas de relacionamento baseadas em características pessoais protegidas por leis como gênero, raça, idade, religião, orientação sexual e deficiência;
- Assédio Moral: Não exerça ou compactue com comportamentos repetitivos, humilhantes ou intimidadores que prejudicam a saúde emocional e psicológica de pessoas colaboradoras e parceiras;
- Assédio Sexual: Não exerça ou compactue com comentários, avanços, propostas ou comportamentos de natureza sexual indesejados ou coercivos a pessoas colaboradoras e/ou parceiras.

MAS COMO IDENTIFICAR ESSES COMPORTAMENTOS? ABAIXO LISTAMOS ALGUNS DELES:

- Comentários desrespeitosos e/ou degradantes;
- Comentários humilhantes e/ou intimidadores;
- Agressividade excessiva;
- Comentários ou piadas com conotação sexual;
- Expor publicamente colegas de trabalho (presencialmente ou digitalmente, independentemente de cargo, função ou tempo na empresa).

DENUNCIE

Viu alguma situação que seja contrária aos princípios aqui descritos? DENUNCIE em nosso CANAL DE ESCUTA através do site e/ou telefone que você encontra ao final desse documento! Os relatos são acolhidos com respeito e máxima seriedade e as tratativas são acompanhadas de perto por nosso time de compliance. Comportamentos em não conformidade com este documento, caso sejam procedentes após a investigação, poderão ser passíveis de ações disciplinares ou até mesmo demissão de acordo a gravidade dos fatos apurados.

04.1

Comportamentos que nos ajudama mudar o jogo

Não importa qual o canal de comunicação, seja presencial ou virtual, o compromisso com a **ética e transparência** deve guiá-lo em todas as suas relações, ações ou decisões sejam internas ou com Parceiros e Clientes. Esperamos que todas as pessoas colaboradoras do nosso clã ajam de forma profissional.

Esses são os COMPROMISSOS de todas as pessoas colaboradoras da Clash em contato com:

COMPROMISSO COM INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO, ATIVOS E RECURSOS CORPORATIVOS:

Precisamos cuidar de toda infraestrutura física e digital que a Clash disponibiliza às pessoas colaboradoras para o melhor desempenho das atividades profissionais. Faça o uso adequado dos computadores, notebooks, telefones, e-mails corporativos, recursos de informática, veículos e qualquer outro ativo de propriedade da Clash, preservando o patrimônio e cumprindo as obrigações legais e éticas esclarecidas nas políticas internas.

IMPORTANTE:

- É proibido o uso dos recursos, ativos, sistemas e canais de comunicação do clã para acessar, armazenar, propagar ou acessar pornografia, pedofilia, boatos, correntes, propaganda política, conteúdo discriminatório, temas que incitem violência ou terrorismo, que atentem contra a legislação ou que enseje a crime cibernético;
- É obrigação do colaborador devolver os ativos e recursos em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento quando solicitado ou ao término da relação empregatícia ou contratual.

05/

Para
transformar
a sociedade



05.1

Compromissos Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)

Aqui no clã somos protagonistas nas transformações que queremos ver no mundo. Certo? Por isso, acordamos todos os dias com coragem, vontade, verdade e atitude para melhorar a vida das pessoas, revolucionando suas experiências nas relações com as marcas, empregadores e sociedade.

A nossa estratégia de InPacto é baseada em 3 pilares (social, ambiental e econômica).

IMPACTO SOCIAL: A TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO COMO TRANSFORMADORES DA SOCIEDADE

Apoiado por todas as empresas que fazem parte do Clã Clash, o Instituto Joga Junto (IJJ) tem o propósito de acelerar profissionais (em especial pessoas em situação de vulnerabilidade social e diversidade) em diferentes áreas do conhecimento tendo a tecnologia como principal propulsora das atividades e projetos educacionais da organização. Alinhados com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o IJJ possui uma metodologia própria com três etapas evolutivas de aprendizagem, unindo o conhecimento técnico e o comportamental: escola, imersão e mentoria. Além das trilhas de aprendizagem (etapa escola), o Instituto oferece ainda a oportunidade de um período de vivência prática dos alunos junto a profissionais experientes - das empresas do clã ou de empresas parceiras (etapa imersão) - além de um processo de mentoria - programa com duração de seis meses com objetivo de acelerar a curva de maturidade dos jovens profissionais. O Instituto já formou centenas de novos profissionais e conta com projetos no Brasil e na América Latina. Para saber mais, acesse: <https://www.jogajuntoinstituto.org/> e acompanhe esse trabalho transformador. organizações trabalhistas além de terem o direito de negociar coletivamente com a empresa para tratar de questões salariais, condições de trabalho e outros assuntos relacionados.

IMPACTO AMBIENTAL:

Além da conscientização e orientação, tomamos atitudes. Em nosso ecossistema, temos o dever de agir de forma responsável, protegendo as pessoas e o nosso planeta. Em todos os nossos negócios, realizamos o controle de recursos naturais, gestão de resíduos sólidos além de programas para redução e tratamento adequado do lixo gerado em nossos escritórios. Nós temos ainda o compromisso de realizar compensação de emissão de GEE de todas as nossas operações e esperamos que todas as pessoas colaboradoras da Clash também possam contribuir para redução de emissão de carbono em suas atividades.

IMPACTO ECONÔMICO:

Governança e Cultura. Firmamos continuamente um sério compromisso com as legislações vigentes, além de adotarmos as melhores práticas de ética e integridade do mercado. Esses pontos fazem parte da nossa cultura e temos ações contínuas que nos ajudam a reforçar comportamentos que não são admitidos em nossas operações, seja junto aos nossos clientes, fornecedores, funcionários e parceiros de negócios.

- Repudiamos o trabalho infantil, o trabalho análogo a escravidão e todas as condições degradantes do trabalho;
- Nossos fornecedores e parceiros de negócios devem seguir todas as determinações legais e normativas vigentes, assim como as práticas e condutas apresentadas neste documento.

05.2

Corrupção, Fraude e Suborno

Nós fazemos a coisa certa e por isso, não admitimos nenhum tipo de corrupção, fraude, propina ou troca de favores. Esperamos que todas as pessoas que mantêm nossas operações (sejam clientes, fornecedores, funcionários e/ou parceiros de negócios) protejam a integridade e os ativos de nossas empresas. As empresas do Clã respeitam e se coadunam à Lei Anticorrupção Brasileira, nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como a Lei Federal Norte Americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e ao Ato Parlamentar do Reino Unido de Anticorrupção, Bribery Act e aplica práticas diárias a fim de repelir condutas indevidas junto a seus clientes, fornecedores, funcionários e parceiros de negócios.

DENUNCIE

Todo colaborador e/ou terceiro tem o dever de denunciar sempre que identificar uma situação suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo envolvendo clientes, fornecedores, terceiros ou parceiros. Mas como identificar esses comportamentos? Listamos alguns deles:

- Dar ou oferecer dinheiro ou qualquer outra coisa de valor a agentes públicos ou a quaisquer terceiros para obter vantagens inapropriada;
- Falsificação de documentos (atestados médicos, faturas etc.);
- Manipulação de sistemas (adulteração de métricas ou alterações indevidas de sistema de backoffice);
- Ocultar informações importantes da empresa, de modo a garantir vantagens pessoais e/ou financeiras para si;
- Desviar pagamentos de clientes, parceiros ou fornecedores para uso ou vantagem financeira pessoal.

06/

Para garantir o tratamento correto das informações

Proteger os dados dos nossos clientes, funcionários e todas as pessoas com quem a Clash interage é uma responsabilidade compartilhada por todos. Uma abordagem robusta de privacidade e proteção de dados é fundamental para que possamos construir e manter nossa reputação no mercado. Desta forma, os dados pessoais ou confidenciais coletados, processados ou armazenados de colaboradores, clientes e todas as pessoas que temos interação, devem ser tratados com o mais alto nível de segurança e proteção, conforme exigido pelas leis, regulamentações e a nossa Política de Privacidade.

06.1

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

- Colaboradores e parceiros devem seguir a Política de Segurança da Informação do Clã na adoção de medidas para proteger a propriedade, confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação em qualquer forma ou suporte que se apresente, físico ou digital, das diversas ameaças existentes, a fim de evitar seu uso indevido, inadequado, ilegal ou em desconformidade com as políticas internas;
- É proibido compartilhar senhas e/ou credenciais de acesso com terceiros (inclusive utilizar as credenciais de outros colaboradores para acessar sistemas internos ou externos);
- Todos os equipamentos que fazem parte dos ativos da empresa são

passíveis de monitoria ou auditoria a qualquer momento caso se faça necessário. Portanto, podemos acessar com ou sem aviso prévio, por mera liberalidade das empresas do clã:

- Registros de acesso à internet;
- E-mails;
- Mensagens instantâneas;
- Arquivos recebidos ou informações armazenadas nos dispositivos eletrônicos;
- Sistemas de comunicação da empresa.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

- Manter estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica do Clã, não divulgue essas informações a terceiros. Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações relevantes a terceiros;

- É proibida a divulgação ou recebimento de informações confidenciais ou privilegiadas a provedores, clientes e parceiros de negócios sem autorização do Board. Nos casos autorizados, é necessária a formalização de um contrato de confidencialidade com a parte contrária, independentemente da empresa do clã estar na qualidade de parte receptora ou reveladora de informações;
- Consideram-se Informações Confidenciais: os dados técnicos e comerciais sobre Produtos e Serviços, objetivos táticos e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros e contábeis, segredos de negócio, know-how, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados

- com o interesse empresarial do Clã;
- Consideram-se Informações Privilegiadas: conhecimento de atos, fatos ou acontecimentos capazes de influenciar no mercado e causar interferências nas implantações de estratégias de vendas, marketing, negociações comerciais ou de qualquer natureza que cause prejuízos ou riscos para o clã, enquanto tal informação não tenha sido revelada ao público. Vale ressaltar que nenhuma informação pode ser considerada pública até que seja difundida de modo oficial através dos meios cabíveis.

07/

Para
transformar
nossos
negócios



07.1

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

- As doações filantrópicas e patrocínios devem valorizar a imagem do Clã, e estar alinhadas com a sua estratégia. Além disso, estes atos não devem passar a impressão de que gerou ou gerará algum tipo de vantagem às empresas do Clã;
- Não realizamos doações ou patrocínios como forma de custear atividades ilícitas;
- Todas as doações e patrocínios devem ser validadas pelo Board.

07.2

OFERTA E RECEBIMENTO DE BRINDES

- Os brindes oferecidos e/ou recebidos devem ser de valor comercial modesto e ter como objetivo fortalecer o relacionamento comercial e demonstrar apreço, sem a intenção de influenciar decisões comerciais ou contratuais;
- Os brindes não podem conter qualquer mensagem, símbolo ou conteúdo que possa ser interpretado como ofensivo, discriminatório ou inadequado;
- Os funcionários não devem oferecer e/ou aceitar brindes em troca de favores, privilégios ou tratamento diferencial;
- É vedado o oferecimento de presentes para agentes públicos, somente serão permitidos os brindes corporativos com a logomarca de uma das empresas;
- Na dúvida, em aceitar ou ofertar um brinde, ou se for inconveniente ou inapropriado recusar um brinde, consulte a área de Cultura do Clã.

07.3

CONFLITO DE INTERESSES

- Colaboradores e terceiros não devem tomar ou participar de nenhuma decisão quando sua independência ou influência estiver comprometida, seja por interesse particular sobre os resultados que possam gerar benefício próprio ou que beneficie alguém com relação próxima, seja de parentesco, envolvimento sentimental e/ou profissional;
- É fundamental evitar situações, ações e atitudes que possam caracterizar ou sugerir conflito entre os interesses pessoais e o profissional;
- Não usar a função exercida em qualquer uma das empresas do clã para obter privilégios, preservando o cargo ou atividade exercida, sem nunca o usar em benefício próprio;
- Se houver situações que possam ser caracterizadas como conflito de interesses, o colaborador ou terceiro deve informar ao seu gestor ou à equipe de Cultura do clã;
- Ter uma situação de conflito de interesses não é necessariamente uma violação do Código de Ética. No entanto, ter conhecimento desta situação e não a informar é uma violação.

07.4

MARCA, RELAÇÃO COM A IMPRENSA, APARIÇÃO PÚBLICA E REDES SOCIAIS

- É necessária a autorização prévia de pelo menos um membro do Board para representar uma das empresas do Clã em qualquer veículo de comunicação, proferir palestras e participar de eventos (como debates, seminários e/ou cursos);
- O clã, seus colaboradores e terceiros manterão com a imprensa um relacionamento baseado na integridade, na transparência, isenção e imparcialidade. Considera-se imprensa todo meio de publicidade e comunicação, incluindo redes sociais e canais de vídeo;
- Os colaboradores e terceiros devem pronunciar-se apenas sobre assuntos de sua competência e não falar sobre os que a empresa tenha definido como confidenciais;
- O Clã não compactua e aceita atitudes de discriminação, assédio e abuso em redes sociais dos colaboradores e terceiros, mesmo quando não representando oficialmente a empresa.

08/

Ajude a transformar

Nosso canal de escuta é seguro, confidencial e visa a proteção de todos os colaboradores que queiram fazer relatos relacionados a comportamentos e atitudes abusivas. O canal garante que as regulamentações e normas sejam aplicáveis colaborando na prevenção de práticas e comportamentos ilegais e que ameacem a reputação do clã. Entenda como denunciar.

08.1

Canal de Escuta

- O Canal de Escuta do Clã está hospedado em uma empresa parceira especializada em compliance, segura, independente e disponível para todos que queiram relatar violações a este código ou demais políticas internas, leis e normas vigentes.
- Incentivamos a denúncia imediata de qualquer comportamento ou ação. Nossa equipe de Compliance coordenará a investigação (que será realizada por uma pessoa sênior, designada conforme o assunto e isenção). Todos os relatos serão tratados com extremo zelo e confidencialidade.

ACESSOS AO CANAL DE ESCUTA:

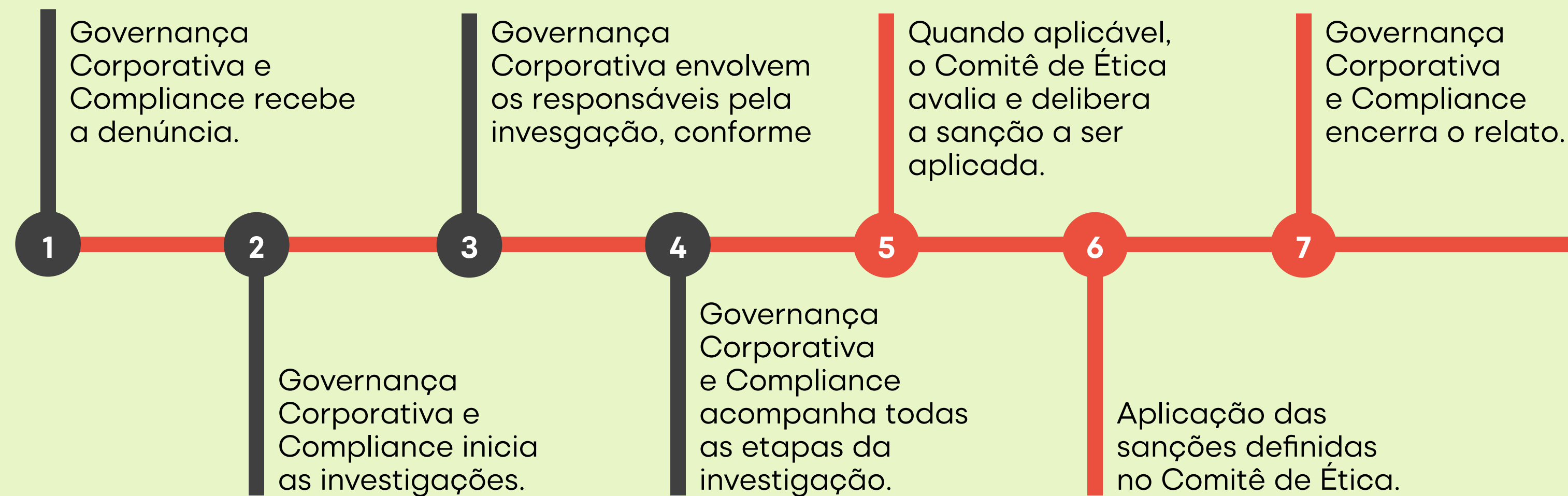
- Website: <https://clash.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>
- Telefone: 0800-591-3457 (ligação gratuita - O atendimento telefônico está disponível de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 18h00)
- E-mails: ouvidoria@clashbr.com, ouvidoria@myrabr.com, ouvidoria@mutant.com.br e ouvidoriainterna@intervalor.com.br.

Todos podem e devem fazer o seu relato de boa-fé. Contudo, caso você sofra algum tipo de ameaça ou retaliação, pedimos que volte a procurar nosso canal de denúncia ou entre em contato diretamente com qualquer integrante da equipe de Cultura. Nenhuma forma de retaliação ao denunciante será tolerada.

08.1.1

Fluxo de Investigação

O trajeto da denúncia.



O Clã possui um Comitê de Ética responsável por aconselhar a equipe de Compliance em assuntos gerais contidos nesta política, eventuais direcionamentos em investigações e deliberações de relatos mais significativos. O Comitê de Ética é formado por:

- Integrantes fixos: representante do Board, Diretor Jurídico, Diretor de People Experience
- Integrante convidado: a depender do assunto.

IMPORTANTE:

Caso algum dos participantes fixos do comitê esteja envolvido em alguma denúncia, sua participação é desconsiderada do Comitê. Nestes casos, o time de compliance aciona outros mecanismos para garantir que haja investigação e deliberação adequada, garantindo os princípios de sigilo, anonimato e imparcialidade do processo.

08.2

PENALIDADES

- Estão sujeitos às penalidades aplicáveis todos os aderentes ao presente Código, e cada pessoa jurídica ou física arcará com as responsabilidades à extensão do ato praticado;
- Para o colaborador: A penalidade será avaliada pelo Comitê de Ética do Clã. A penalidade poderá variar de advertência verbal, escrita, podendo acarretar a depender da gravidade e reincidências de tais atos, ao término do vínculo contratual com a empresa do Clã;
- Para os provedores e parceiros de negócios: A penalidade será avaliada pelo Comitê de Ética do Clã, e irá depender das disposições do contrato firmado, que poderá variar de uma advertência formal, aplicação de multa até a rescisão imediata do contrato sem indenização;
- Situações que não estejam explicitadas neste Código serão tratadas pelo Comitê de Ética.